



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RENAN ALVES ROSA

DESAFIOS AO USO DE CÂMERAS EM FARDAS POLICIAIS

GOIÂNIA-GO

2024



RENAN ALVES ROSA

DESAFIOS AO USO DE CÂMERAS EM FARDAS POLICIAIS

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação da Prof^a. Dra. Tatiane Ferreira Vilarinho.

GOIÂNIA-GO

2024

DESAFIOS AO USO DE CÂMERAS EM FARDAS POLICIAIS

CHALLENGES TO USING CAMERAS IN POLICE UNIFORMS

Renan Alves Rosa *

Tatiane Ferreira Vilarinho **

Resumo: A implementação de câmeras corporais para uso operacional em serviço policial é um tema controverso, o que gera preocupações quanto à violação da privacidade, ao impacto psicológico nos policiais e aos custos elevados de implementação e manutenção. Este artigo tem por objetivo analisar os aspectos éticos, legais e sociais, com ênfase na gestão de segurança pública associados à implementação das câmeras corporais nos policiais militares. Este estudo analisa as perspectivas e consequências do uso de câmeras em fardas policiais, considerando aspectos como privacidade, monitoramento excessivo e potenciais violações dos direitos individuais. A metodologia utilizada é composta por uma revisão de literatura, análise bibliométrica e questionários aplicados pelo Google *Forms* aos comandantes dos batalhões do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). Os resultados demonstram uma percepção negativa quanto à eficácia das câmeras em aumentar a transparência e diminuir a violência, apesar de não haver obrigação para o uso das câmeras em Goiás. Destaca-se que os comandantes dos batalhões possuem uma experiência operacional com gestão administrativa e operacional, enfatizando preocupações com a privacidade e o custo de implantação. Embora as câmeras sejam benéficas em termos de transparência, elas também apresentam problemas significativos que podem limitar a sua utilidade, requerendo uma análise criteriosa do seu impacto nas práticas policiais e na alocação de recursos dentro das instituições de segurança pública.

Palavras-chave: Câmeras Corporais; Policiais Militares; Videovigilância; Segurança Pública; *Body-Worn* Câmeras.

Abstract: The implementation of body cameras for operational use in police services is a controversial topic, which raises concerns about the violation of privacy, the psychological impact on police officers and the high implementation and maintenance costs. This article aims to analyze the ethical, legal and social aspects, with an emphasis on public security management associated with the implementation of body cameras for military police officers. This study analyzes the perspectives and consequences of using cameras in police uniforms, considering aspects such as privacy, excessive monitoring and potential violations of individual rights. The methodology used consists of a literature review, bibliometric analysis and questionnaires applied via Google Forms to battalion commanders of the 1st Regional Command of the Military Police of the State of Goiás (PMGO). The results demonstrate a negative perception regarding the effectiveness of cameras in increasing transparency and reducing violence, despite there being no obligation to use cameras in Goiás. It is noteworthy that battalion commanders have operational experience with administrative and operational management, highlighting concerns about privacy and the cost of deployment. Although cameras are beneficial in terms of transparency, they also present significant problems that

* Major da Polícia Militar do Estado de Goiás. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: renanrosaadv@gmail.com.

** Doutora e Mestre em Ciência da Informação pela UNB. Orientadora do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). Tatianef.vilarinho@gmail.com.

can limit their usefulness, requiring a careful analysis of their impact on police practices and the allocation of resources within public security institutions.

Keywords: Body Cameras; Military Police; Video surveillance; Public security; Body-Worn Cameras.

1 INTRODUÇÃO

A câmera corporal (*Body-Worn Câmera*) é um dispositivo de gravação de vídeo acoplado ao uniforme dos policiais, com o objetivo de capturar imagens em tempo real para coletar evidências sobre a transparência da atuação policial. No entanto, sua implementação também levanta questões éticas, especialmente relacionadas à gravação sem o consentimento das pessoas, o que pode infringir a privacidade individual e gerar preocupações sobre o uso adequado dessa tecnologia (Marcolino; Tavares, 2022).

Sob tal prisma, sua eventual adoção tem sido largamente debatida como uma possível ferramenta para garantir a segurança pública, principalmente no contexto policial. No entanto, essa tecnologia também tem sido alvo de controvérsias e resistências em relação ao seu uso nas fardas policiais em uma época marcada pela vigilância. Para entender melhor essa oposição, é necessário analisar diversos argumentos ao emprego dessas câmeras.

As câmeras já estão em uso em alguns países, como no Canadá, Estados Unidos e, no Brasil, foram implementadas a partir de julho de 2019. Desde 2017, iniciaram-se os testes em Tubarão, no estado de Santa Catarina, tornando-o pioneiro nessa iniciativa. Atualmente, algumas cidades em sete Estados brasileiros já adotaram parcialmente o uso de câmeras policiais individuais, os Estados são: Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. Além desses, outros Estados estão em processo de discussão sobre o tema.

Em Goiás, a Promotoria Pública de Anápolis interpôs ação civil pública visando judicialmente a colocação de câmeras nas fardas, o que está reacendendo debate sobre a possibilidade de se instalar câmeras nos uniformes dos PMs. O governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado defende que o monitoramento deve ser direcionado aos criminosos, dando prioridade ao controle de tornozeleiras para reeducandos. Assim, ele se opõe à proposta de colocar câmeras nos uniformes dos policiais, argumentando que os custos dessa medida, junto com sua eficácia questionável na proteção dos policiais, tornam sua implementação inviável (Conexão Política, 2024).

Por conseguinte, a utilização de câmeras corporais por policiais para aprimorar a segurança pública é um tema controverso. Apesar da aceitação à medida, por parte de

algumas entidades, existem argumentos contrários que geram resistência à sua implementação. Este artigo visa examinar as principais objeções ao uso de tais dispositivos, apresentando argumentos contrários ao emprego de câmeras em fardas policiais na era da vigilância.

Deste modo, o uso das câmeras corporais levanta a questão de que “o risco da adoção de instrumentos como câmeras corporais consiste em restringir a lente da mudança ao fetiche tecnológico”, aumentando assim a complexidade em relação às margens da liberdade e da segurança (De Lima et al., 2022). Alguns estudos argumentam a favor do uso das câmeras individuais para policiais militares, defendendo sua eficácia ao empregar tecnologias que apoiam a operacionalidade e a eficiência operacional (Batista *et al.*, 2023).

Contudo, os desafios mais significativos não residem apenas na adoção das tecnologias, mas também na compreensão das abordagens, assegurando o alinhamento dos valores com a autonomia policial e o respeito aos direitos humanos, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, especificamente no Artigo 5º, que trata dos direitos fundamentais (Brasil, 1988). Este cenário contribui para um debate contrário à implementação das câmeras corporais, pois não se trata apenas de adotar uma tecnologia, mas sim de considerar o impacto na proteção dos direitos individuais e na garantia da integridade nas práticas policiais.

Entretanto, a implementação de câmeras corporais também levanta uma preocupação significativa em relação ao direito à privacidade dos policiais, especialmente considerando a sobreposição aos direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988. Isso ocorre porque esses dispositivos podem capturar momentos pessoais dos policiais, expondo aspectos de suas vidas que deveriam ser privados. Com a constante vigilância das câmeras pode causar um desgaste emocional e psicológico devido à falta de liberdade para exercer suas funções sem estar sob monitoramento constante (Brasil, 1988).

Adido a isso, é importante também levar em consideração as particularidades da segurança pública brasileira, bem como os possíveis impactos negativos, pois o uso das câmeras pode não ser a solução definitiva para os problemas de violência. É necessário um debate aprofundado, levando em conta não apenas os aspectos tecnológicos, mas também as questões éticas, legais e sociais envolvidas nessa implementação.

Um dos grandes questionamentos em relação à implementação de câmeras corporais em fardas policiais é a questão legal, no que tange a violação da privacidade devido às imagens capturadas sem o consentimento de outras pessoas. Embora essa abordagem busque proporcionar clareza, não se pode ignorar o impacto negativo que ela pode gerar. No entanto,

como ressalta Alves (2016, p. 16), é fundamental que "a polícia, para agir, precisa estar legitimada para o fazer, porquanto a legitimidade é o fundamento de toda a intervenção policial".

Com o uso de *Body-Worn* Câmeras pode levar a situações de *burnout*, causando estresse e desmotivação entre os policiais. Os agentes equipados com essas câmeras podem se sentir desamparados devido ao estresse prolongado provocado pelo uso constante desses dispositivos (Adams; Mastracci, 2018). Esses aspectos devem ser cuidadosamente considerados ao avaliar os impactos do uso de câmeras corporais na atividade policial.

Além de tudo há uma preocupação legítima em relação à ativação das câmeras corporais, pois existe o risco de manipulação das imagens, o que pode comprometer a transparência e a confiabilidade das evidências capturadas. Sendo importante considerar a questão dos sentimentos de respeito, pois os policiais devem ser respeitados por livre vontade na sua atuação, e não apenas porque estão sendo filmados por uma câmera (Weber, 1999).

A problemática, por outro lado, com a implementação de tecnologias na atuação policial pode ser desafiadora devido aos impactos psicológicos para os policiais, na medida em que a constante vigilância e o uso de tecnologias de monitoramento podem contribuir para níveis elevados de estresse e ansiedade. As dinâmicas de relacionamento interpessoal dentro da polícia e com a comunidade podem ser afetadas, exigindo adaptações nas formas de interação e comunicação (Oliveira; Faiman, 2019). Portanto, como lidar com os desafios éticos, legais, sociais e especialmente da gestão de segurança pública associados à implementação das câmeras corporais pelos policiais?

O objetivo deste trabalho foi analisar os aspectos éticos, legais, sociais e especialmente aqueles pertinentes à gestão de segurança pública associados à implementação das câmeras corporais nos policiais militares e analisar o ponto de vista prático-teórico com base na vivência operacional dos comandantes operacionais dos batalhões que compreendem o 1º Comando Regional da Polícia Militar em Goiânia.

Com estudo específico de realizar uma revisão da literatura existente para examinar de forma detalhada os estudos sobre o impacto das câmeras corporais (*body-worn* câmeras); Abordar as preocupações ético, legal, social e especialmente à gestão de segurança pública no contexto da implementação de câmeras em fardas policiais; Compreender os desafios enfrentados na adoção de câmeras corporais por policiais e seu impacto sobre segurança; Identificar a opinião dos gestores operacionais que estão comandando os batalhões do 1º Comando Regional da PMGO; Realizar uma análise bibliométrica da produção científica utilizando o principal periódico de Segurança Pública do país, a Revista Brasileira de

Segurança Pública do Fórum de Segurança Pública, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Repositório Institucional, Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, e Revista Científica Multidisciplinar.

A análise dos dados foi conduzida empregando técnicas estatísticas para dados quantitativos e análise de conteúdo para dados qualitativos, possibilitando uma compreensão aprofundada das percepções e experiências dos envolvidos. Para aprofundar nos achados e identificar a percepção dos gestores operacionais da PMGO, foi realizado um levantamento de informações por meio de um questionário aplicado on-line, pelo Google *Forms*, com os Comandantes dos Batalhões do Comando do Policiamento da Capital– CPC.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 IMPACTO DAS CÂMERAS CORPORAIS NA POLÍCIA

2.1.1 Contextualização da utilização de câmeras corporais

As *bodycams*, ou câmeras corporais, são dispositivos compactos e leves acoplados ao colete, boina ou óculos dos agentes de segurança. Elas capturam áudio e vídeo de alta resolução durante as operações, fornecendo um registro detalhado das ações dos agentes e do ambiente ao seu redor (Agência Minas, 2022).

Observa-se um aumento dos movimentos crescentes na adoção de câmeras corporais pelas forças policiais, elas se tornaram tendências em 2005 quando foram implementadas no Reino Unido, e em 2013 o aumento significativo foi impulsionado pela pressão da opinião pública, em virtude das ocorrências envolvendo a morte de indivíduos, como Michael Brown, Freddie Gray e Walter Scott (BBC, 2020).

No entanto, é importante considerar os desafios e preocupações relacionados à implementação dessa tecnologia. Embora a utilização de *bodycams* pelas forças de segurança seja uma tendência crescente, ainda faltam dados conclusivos sobre sua real efetividade na redução da violência policial e na promoção da segurança pública. Diversos estudos apresentam resultados inconsistentes, com alguns indicando impactos positivos e outros não (Goiás, 2022).

Por isso é sobremaneira considerável um estudo abrangente sobre esse tema, considerando os diversos aspectos envolvidos e garantindo que os direitos individuais não sejam violados em nome da segurança pública. É necessário encontrar um equilíbrio entre a

segurança e as liberdades individuais, de modo a preservar os valores fundamentais de uma sociedade democrática (Zanetic, 2017).

Isso significa que uma abordagem mais adequada e procedimental por parte das instituições policiais pode aumentar sua credibilidade e eficácia, desviando-se das práticas repressivas tradicionais que priorizam o enfrentamento direto do crime em detrimento de medidas preventivas (Zanetic, 2017).

Em suma, apesar de as câmeras corporais parecerem uma solução atraente para alguns problemas enfrentados pelas forças policiais, é notável analisar com cautela os aspectos negativos e os possíveis efeitos adversos antes de sua implementação em larga escala. Sendo necessário explorar alternativas mais eficazes e éticas para assegurar a segurança pública, sem comprometer os direitos e a privacidade dos cidadãos, bem como dos policiais (Monteiro, 2022).

Assim, existem alternativas que podem ser consideradas para a melhoria da segurança pública de forma ética e eficaz. A exemplo disso, o treinamento e a capacitação são fundamentais. Investir em treinamento contínuo para os profissionais de segurança inclui abordagens não violentas, gestão de conflitos e sensibilidade cultural. Policiais bem treinados podem tomar decisões mais informadas e evitar situações de risco.

2.1.2 Impacto negativo das *body-worn* câmeras

Conforme mencionado em linhas anteriores, alguns teóricos apresentaram algumas abordagens para examinar como as instituições se moldam e são influenciadas pelo comportamento dos agentes políticos e pelo contexto histórico e socioeconômico. A conexão entre a confiança nas instituições e as práticas de segurança pública tem sido investigada, especialmente em pesquisas sobre a legitimidade da polícia e seu impacto na criminalidade e na cooperação entre os cidadãos.

Assim, apesar de reconhecer que as câmeras podem aumentar a transparência e a responsabilidade, também há indícios de que o apoio à força por parte dos policiais pode ter um impacto negativo na aceitação das câmeras. Destaca-se assim, a complexidade das interações entre cidadãos e instituições (Riccio *et al*, 2023).

De igual modo, é essencial considerar cuidadosamente as consequências éticas para tanto os policiais quanto os cidadãos durante uma abordagem registrada. Quando os policiais são obrigados a usar câmeras, questões fundamentais de privacidade, autonomia e dignidade podem ser negligenciadas. Durante uma interação filmada, tanto os policiais quanto os

abordados podem se sentir expostos e vulneráveis, potencialmente afetando a dinâmica da situação (Brito, 2023).

Brito (2023) afirma que a constante presença da câmera pode aumentar a tensão e levar a possíveis violações de direitos individuais. Portanto, uma análise aprofundada dessas implicações éticas é necessária para garantir que os princípios fundamentais de ética sejam respeitados e protegidos em todas as circunstâncias.

Um dos efeitos colaterais apontados é que o uso de câmeras pode ser visto como uma limitação à autonomia policial. Os policiais que defendem o uso discricionário da força tendem a ver as câmeras como um obstáculo, pois elas registram todas as ações e podem ser usadas para questionar suas decisões e comportamentos em situações críticas (Zanetic, 2017).

Assim, ainda sobre as câmeras, o autor afirma que:

Uma das tecnologias mais emblemáticas, já mencionada anteriormente, são câmeras que são acopladas ao corpo do policial (ou em suas vestimentas e equipamentos, como no colete balístico), trazendo assim uma forma imparcial de narrar os fatos, por meio das imagens e áudios das gravações das ocorrências atendidas (Lorenzi, 2021, *apud* De Oliveira, 2022).

Isso pode causar a percepção de que as câmeras limitam a sua capacidade de agir de forma efetiva em situações que requerem respostas rápidas e decisivas. Além disso, há preocupações em relação à privacidade e à gestão dos dados coletados. As câmeras captam continuamente uma grande quantidade de dados, nem sempre relevantes para investigações ou processos judiciais (Zanetic, 2017).

A segurança pública no Brasil, um tema complexo que reflete os desafios enfrentados por uma nação em desenvolvimento. A segurança no país é moldada por uma série de fatores interligados, incluindo a desigualdade social, pobreza urbana, corrupção institucional e um histórico de violência. Esses elementos contribuem para criar um cenário propício à proliferação de crimes e violência, o que representa um desafio para os esforços das autoridades em manter a ordem e assegurar a proteção dos cidadãos (Weber, 1999).

Outro ponto é a invasão de privacidade e o gerenciamento das informações coletadas. Com câmeras em movimento, há uma grande quantidade de dados captados, muitos dos quais podem não ser relevantes para situações específicas, o que levanta questionamentos sobre quem tem acesso a esses dados e como são protegidos (Hinton; Newburn, 2009).

Embora as câmeras corporais sejam capazes de aprimorar a justiça processual e aumentar a responsabilidade, seu impacto na atividade policial e na interação com a

comunidade pode ter consequências negativas significativas, especialmente se não forem bem implementadas e acompanhadas de políticas claras e justas.

2.2 PREOCUPAÇÕES LEGAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE CÂMERAS EM FARDAS POLICIAIS

2.2.1 Impacto nas liberdades individuais e direitos humanos

O uso de câmeras representa um significativo investimento tecnológico na área da segurança pública. Essas câmeras não apenas gravam vídeos, mas também podem incluir recursos como reconhecimento facial, gravação de áudio, captura de movimentos e reconhecimento de placas, especialmente em casos de perseguição policial (Brito, 2023).

Ariel et al. (2016) argumenta que o uso de câmeras na farda dos policiais tem levado a um aumento no número de ataques contra esses profissionais. No entanto, enfrenta desafios em relação aos argumentos que embasam a implementação de casos generalizados, especialmente em situações que alegam violência policial. É importante destacar que essas situações muitas vezes são baseadas em mitos e carecem de referências sólidas para embasar a responsabilização dos atos dos policiais (Lemgruber, 2001).

Dessa forma, a utilização de câmeras corporais pelos policiais tem se tornado uma estratégia relevante para promover maior transparência e responsabilidade nas ações policiais. Essas câmeras, que podem ser fixadas no uniforme ou nas viaturas, permitem uma gravação contínua das interações entre os policiais e a comunidade (Riccio *et al.*, 2023).

Os mitos em torno do uso de câmeras nas fardas dos policiais geram instabilidade quanto à segurança pública, levantando dúvidas sobre as abordagens e atuações policiais. Embora seja indiscutível que haja situações de abuso de poder, não é correto generalizar esses casos e torná-los regras para todas as atuações das polícias militares. Outro ponto, é o risco de distorções na interpretação das imagens capturadas. A análise dos vídeos é subjetiva e suscetível a vieses, podendo levar a interpretações equivocadas ou injustas das situações. Isso coloca em risco tanto os cidadãos quanto os próprios agentes, abrindo caminho para acusações infundadas e punições indevidas (Duque, 2017).

De mesmo modo, é importante considerar que uma abordagem policial pode ser vista de dois lados: como uma atuação violenta e, ao mesmo tempo, como um esforço para combater a criminalidade. Essas ambiguidades estão diretamente ligadas à ideia de que as câmeras são soluções mágicas para essas situações, o que é um equívoco, pois pode resultar

em mais problemas, como a violação dos direitos e da privacidade dos cidadãos e dos próprios policiais (Damasceno; Alves, 2021).

Assim, é essencial discutir o uso das câmeras nas fardas como uma medida para combater a criminalidade e promover a transparência nas atuações dos policiais. No entanto, é fundamental reconhecer que isso pode acarretar outras consequências, como o bem-estar dos policiais e a possibilidade de reduzir o comportamento impulsivo devido à percepção de estar sendo gravado, mostrando que não se trata de algo simples e/ou inofensivo (Da Silva; Campos, 2015).

A gravação constante de interações, inclusive em ambientes particulares, intensifica a invasão da privacidade, impactando não apenas os cidadãos, mas também os próprios agentes. O clima de vigilância permanente pode gerar inibições e constrangimentos, impactando a espontaneidade e a livre expressão das pessoas. Além disso, a coleta excessiva de dados pessoais, incluindo imagens e informações sensíveis, exige medidas rigorosas de proteção e segurança para evitar violações e abuso (Rosa, 2020).

Apesar de estarem preparados para tomar decisões rápidas e certas em momentos críticos, a presença constante de câmeras pode gerar uma sensação de ser vigiado constantemente, o que pode prejudicar sua capacidade de agir com naturalidade e confiança. Com isso, a vigilância contínua por meio de câmeras pode causar desconforto considerável para os policiais, sobretudo levando em conta o ambiente em que são treinados para lidar com situações desafiadoras e frequentemente estressantes (White, 2014).

Adicionalmente, o fardo de saber que cada movimento está sendo gravado e possivelmente sujeito a análise pode resultar em uma preocupação excessiva com as implicações legais ou com a percepção pública, o que, por sua vez, pode impactar negativamente sua eficiência no desempenho de suas funções (Ariel *et al.*, 2016).

Logo, o efeito dissuasivo das câmeras sobre a má conduta é questionável, especialmente em situações de alta adrenalina ou quando os membros das forças policiais se sentem acima da lei. A manipulação das imagens, através de cortes ou edição, pode distorcer a realidade e dificultar a investigação de casos de má conduta. A análise das imagens é passível de vieses e interpretações divergentes, gerando controvérsias e dificultando a responsabilização dos agentes (De Oliveira; Fávero, 2022).

A ênfase nas câmeras pode mascarar a necessidade de medidas mais abrangentes e eficazes para combater a má conduta, como treinamento rigoroso e contínuo com foco em ética e resolução de conflitos, mecanismos robustos de responsabilização, incluindo investigação imparcial e punições justas, e mudanças na cultura organizacional das polícias,

promovendo valores de transparência, respeito e profissionalismo. A dependência excessiva de tecnologia pode desviar recursos e atenção de medidas cruciais para a reforma da polícia (Zanetic, 2017).

É importante notar que o monitoramento constante dos policiais pode gerar uma pressão adicional que não se limita ao seu desempenho e bem-estar, mas também desperta preocupações legais em relação às violações de direitos fundamentais. A vigilância contínua pode resultar em uma ameaça à privacidade e à liberdade individual desses profissionais, um tema sensível que desperta discussões sobre ética e direitos humanos (Ariel et al., 2016).

Sendo assim, é necessário que, antes de adotar esses métodos como única alternativa, seja feito um grande investimento em treinamentos, capacitação e cursos regulares para os policiais. Essas medidas não apenas promovem uma cultura de polícia responsável e eficiente, mas também aprimoram as habilidades dos agentes em lidar com situações complexas, contribuindo para a aplicação da lei de maneira mais segura e eficaz, respeitando os direitos individuais e garantindo a aplicação dos princípios democráticos e constitucionais (Brito, 2023).

A aceitação e a resistência ao uso de câmeras podem indicar uma cultura organizacional mais ampla dentro da polícia e como essa cultura pode ser afetada por novas políticas e tecnologias. Por outro lado, o uso de câmeras é relevante no Brasil, onde temas como desigualdade social, racismo e violações dos direitos humanos frequentemente interferem na aplicação da lei (Riccio *et al.*, 2023).

A efetividade das câmeras corporais na redução da má conduta ainda não foi comprovada de forma conclusiva por estudos científicos. A necessidade de mais pesquisas e debates aprofundados é crucial para avaliar o real impacto dessa tecnologia na aplicação da lei. Nisto, as câmeras são apenas uma ferramenta que pode ser utilizada para complementar outras medidas de reforma da polícia.

2.3 DESAFIOS NA ADOÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS POR POLICIAIS

2.3.1 Identificação dos principais desafios na adoção e utilização de *body-worn* câmeras pelos policiais

A utilização de câmeras individuais por agentes da lei, embora vista como um símbolo de transparência, traz consigo um turbilhão de preocupações e obstáculos. A principal delas reside na delicada questão da privacidade e da proteção dos dados dos

cidadãos. A constante filmagem de interações corriqueiras invade a esfera privada, criando um clima de vigilância constante que mina a liberdade individual (De Oliveira; Fávero, 2022).

Conforme já elencado, pesquisas indicam que há divergências em relação à adoção das câmeras de segurança, pois essa implementação levanta muitas dúvidas quanto à sua verdadeira efetividade. Enquanto pode haver uma hipotética redução nos índices de criminalidade, também é possível que ocorra um aumento nos ataques aos policiais, resultando em vários efeitos negativos na interação entre os policiais e a tecnologia (Da Silva; Campos, 2015).

Existem significativos desafios que devem ser levados em consideração, especialmente os custos financeiros associados. A implementação de câmeras corporais representa um investimento substancial, abrangendo não apenas o custo das próprias câmeras, mas também despesas relacionadas a treinamentos, equipamentos auxiliares, equipe de gerenciamento e manutenção, além de sistemas de armazenamento e tratamento de dados (Marcolino; Tavares, 2022).

Aliás, um bom exemplo disso é o Estado de São Paulo onde a adoção de câmeras operacionais em uniformes policiais apresenta desafios substanciais. Um investimento relevante foi realizado, conforme demonstrado pela Lei Orçamentária de 2023, que alocou 152 milhões de reais exclusivamente para a aquisição de 15 mil câmeras portáteis. Este montante, contudo, cobre apenas o custo inicial de compra dos equipamentos e não abrange despesas adicionais como armazenamento de dados, processamento de imagens, manutenção, substituição, treinamento e conformidade regulatória (São Paulo, 2023).

Assim, é essencial considerar que outras prioridades, como os investimentos na ressocialização de presos, que devem ser priorizadas. Isso ressalta a necessidade de uma avaliação completa e criteriosa dos custos totais envolvidos, assegurando que os recursos sejam distribuídos de forma eficiente e alinhada às exigências mais urgentes da segurança pública no Brasil (Duque, 2017).

Não obstante em que pese as considerações financeiras, existe ainda a preocupação com a invasão de privacidade tanto dos policiais quanto dos cidadãos. A exposição de informações privadas pode impactar negativamente os serviços prestados pela polícia, colocando em risco a segurança das pessoas. Inconteste o que deveria trazer mais segurança pode, paradoxalmente, resultar em riscos tanto para os indivíduos quanto para os policiais (Barbosa *et al.*, 2021).

Um estudo conduzido pela Universidade de Stanford destaca essas preocupações, especialmente em relação ao atendimento de ocorrências. Policiais envolvidos no combate ao

crime em áreas como a Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, demonstraram receios em relação à exposição que as câmeras corporais poderiam trazer, colocando em risco suas vidas, bem como a de seus familiares e colegas de profissão, traduzindo-se numa situação calamitosa (Magaloni; Melo; Robles, 2023).

Ainda, durante a implementação dessas câmeras no Rio de Janeiro, observou-se um efeito de "despoliciamento". No qual os policiais tornaram-se hesitantes e evitando atividades preventivas por medo de consequências adversas ou mal-entendidas, resultantes das gravações. Embora as câmeras sejam projetadas para aumentar a transparência, ela pode reduzir a eficácia policial (Magaloni; Melo; Robles, 2023).

Reforçando o que foi dito, enquanto alguns defendem o uso das câmeras para garantir transparência na atuação policial, outros argumentam que isso pode limitar a efetividade das operações, especialmente em situações que envolvem aspectos íntimos e pessoais, o que por sua vez pode afetar a confiança da população. Neste contexto, há preocupações relacionadas ao aumento da carga de trabalho e às complexidades em torno da privacidade (Monteiro *et al.*, 2022).

Mais do que isso, a dependência excessiva nas câmeras individuais pode desviar o foco de problemas estruturais que alimentam a violência policial e os abusos de poder. É fundamental não se iludir com soluções tecnológicas simplistas para problemas complexos, pois a verdadeira transformação exige medidas abrangentes que abordem questões como treinamento adequado, cultura organizacional e políticas públicas inclusivas (Batista *et al.*, 2022).

Além de alocar recursos para o treinamento e capacitação dos policiais, é fundamental que o Estado invista também em armamentos menos letais, como armas de choque e outras tecnologias similares. Esses equipamentos proporcionam métodos alternativos de aplicação da lei que minimizam o risco de causar danos graves ou fatais. Ao mesmo tempo, essas tecnologias permitem que os agentes mantenham o controle das situações, contribuindo assim para a proteção da segurança pública e o respeito aos direitos humanos (Oliveira, 2019).

Ainda, as corporações policiais militares devem fazer estudos e testes antes de considerar o uso de *bodycams*. Como é amplamente divulgado, a violência no Brasil é influenciada por diversos fatores, como profundas diferenças sociais, falta de oportunidades para as camadas mais pobres da população, negligência do Estado, aumento da circulação de armas e tráfico de drogas (Montana; Da Silva; De Aguiar Melo, 2020).

Por fim, a manutenção, o armazenamento e a análise dos dados gerados pelas câmeras demandam investimentos vultosos, nem sempre justificados pelos benefícios percebidos (Duque, 2017). Embora as câmeras individuais apresentem vantagens inegáveis em termos de transparência e responsabilização, é crucial ponderar cuidadosamente os desafios e os possíveis malefícios associados a essa tecnologia. Esta abordagem não só enriquece a aplicação da lei com novas ferramentas tecnológicas, mas também assegura que o uso de tais inovações esteja em harmonia com os princípios éticos e legais essenciais.

3 METODOLOGIA E ESTUDO BIBLIOMÉTRICO

A metodologia adotada para este estudo envolveu uma abordagem sistemática e abrangente sobre os aspectos éticos, legais, sociais e de gestão de segurança pública relacionados à implementação de câmeras corporais em fardas dos policiais militares, com uma extensão em estudos acadêmicos, relatórios técnicos, legislação e sites oficiais.

No processo de coleta e análise dos dados, utilizou-se a observação participante, sendo possível compreender a realidade dos comandantes operacionais do CPC, permitiu assim uma imersão profunda no ambiente operacional possibilitando uma visão detalhada e autêntica de suas práticas e desafios enfrentados.

Para compreender os desafios enfrentados na adoção de câmeras corporais por policiais e seu impacto sobre a segurança, também foram examinados os estudos existentes quanto à implementação na Polícia Militar de São Paulo e na Polícia Militar do Rio de Janeiro, considerando aspectos como a redução da criminalidade, aceitação dos policiais e da comunidade.

Foi realizado um estudo bibliométrico utilizando os descritores: câmera corporal, videovigilância, *body-worn*, *bory-cam*, câmera em viatura, câmera na farda e câmera operacional, do período de 2012 a 2024. Tal estudo foi realizado utilizando o principal periódico de Segurança Pública do país, a Revista Brasileira de Segurança Pública do Fórum de Segurança Pública, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Repositório Institucional, Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, e Revista Científica Multidisciplinar.

Assim, na Revista Brasileira de Segurança Pública do Fórum de Segurança Pública, estudos indicam uma publicação (2022) sob o descritor "câmera corporal" focada na biomecânica e ergonomia de policiais em Fortaleza, enquanto o descritor "videovigilância" aparece associado a estudos (2012) sobre vigilância em ambientes urbanos. O impacto das câmeras "*body-worn*" é abordado em um estudo (2022) que examina como essas câmeras

podem melhorar a interação policial e cidadão civil. Em contrapartida, há três estudos (2022) catalogados sob "câmera em viatura", que incluem análises ergonômicas e de segurança em Moçambique e Fortaleza. Por fim, o uso de "câmera operacional" é discutido em um estudo (2022) que também explora a segurança pública em Moçambique.

Portanto, com o estudo bibliométrico, foi possível obter uma visão abrangente da implementação de câmeras corporais, já que a bibliometria analisa quantitativamente a produção e a disseminação do conhecimento científico, utilizando indicadores, por exemplo, o número de trabalhos publicados e número de citações. Atualmente, é bastante utilizada para fazer análises quantitativas com vistas a trazer informações novas sobre a produção científica e o desenvolvimento do conhecimento científico de cada área.

Para aprofundar nos achados e identificar a percepção dos gestores operacionais da PMGO, foi realizado um levantamento de informações por meio de um questionário aplicado on-line no Google *Forms* com os Comandantes dos Batalhões do Comando do Policiamento da Capital (CPC), com intuito de compreender as opiniões dos comandantes com base em sua experiência operacional, especialmente considerando a ausência de uso de câmeras no Estado de Goiás.

O 1º Comando Regional, que é o maior regional da Polícia Militar de Goiás, também conhecido operacionalmente como Comando do Policiamento da Capital (CPC), compreende toda a área territorial de Goiânia, com aproximadamente 1.600 policiais militares distribuídos em 14 grandes Batalhões de área e unidades especializadas.

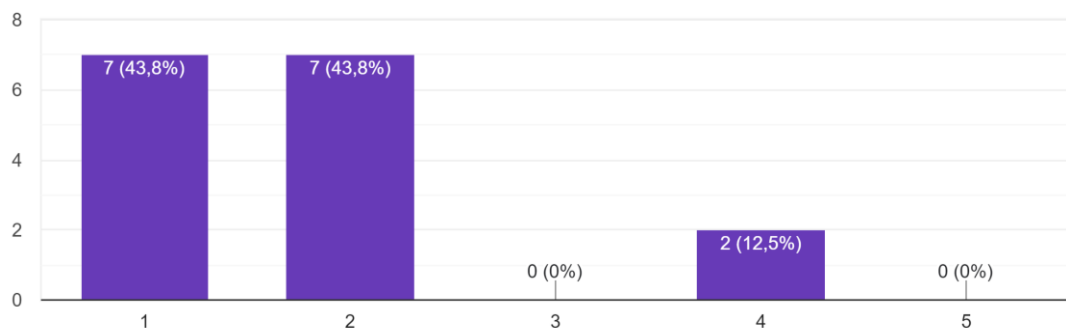
A análise dos dados foi conduzida empregando técnicas estatísticas para dados quantitativos e análise de conteúdo para dados qualitativos, possibilitando uma compreensão aprofundada das percepções e experiências dos envolvidos. A realização do questionário foi previamente autorizada pelo Comandante dos participantes envolvidos. O questionário permaneceu acessível de 23 a 28 de abril de 2024 e foi distribuído aos entrevistados através do aplicativo de mensagens que eles comumente usam, após as repostas, os respondentes tiraram prints comprovando o envio das repostas.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

4.1 Análise detalhada do levantamento de opiniões, e percepção conforme a gestão operacional dos comandantes de unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar, utilizando questionários do Google Forms

Quando questionados se as câmeras corporais representam uma ferramenta eficaz para aumentar a transparência na atuação policial militar, observa-se que a maioria dos respondentes da amostra (87,6%) questiona a eficácia das câmeras corporais em promover maior transparência, com 43,8% discordando totalmente e outro 43,8% simplesmente discordando da efetividade desses dispositivos. Apenas 12,5% dos participantes veem as câmeras corporais de forma positiva. Essa desconfiança predominante levanta questões sobre a capacidade dessas câmeras de fornecerem registros autênticos dos eventos. Conforme apresenta no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Eficácia das câmeras para aumentar a transparência na polícia

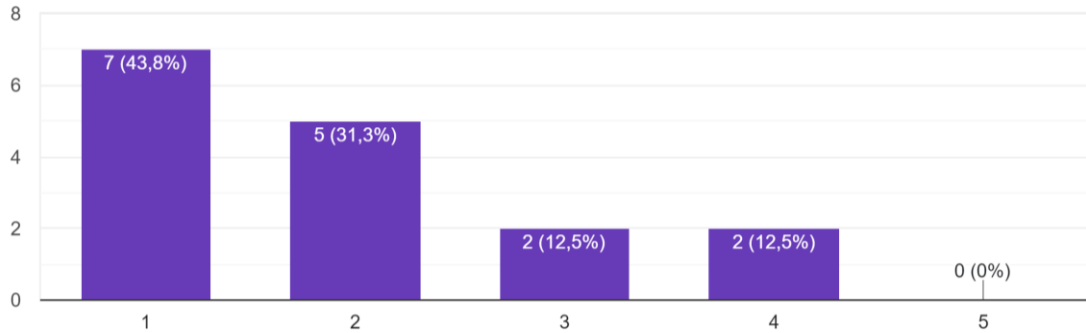


Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

A maioria dos respondentes é descrente quanto à eficácia das câmeras corporais na redução da violência policial e dos abusos de poder, com 43,8% discordando totalmente e 31,3% discordando parcialmente, somando 75,1% com uma visão negativa. Apenas uma pequena fração, 12,5%, permanece neutra, sem uma opinião formada ou condicionando a eficácia a outros fatores. Apenas 12,5% concordam de alguma forma que as câmeras podem ser benéficas, mas nenhum dos participantes concorda totalmente com a afirmação. Isso reflete um pessimismo significativo sobre o impacto positivo das câmeras corporais na conduta policial (gráfico 2). Comumente a isto, Da Silva e Campos (2015) afirmam que a

implementação das câmeras levanta muitas dúvidas, trazendo um cenário de incerteza quando aos reais benefícios da implementação.

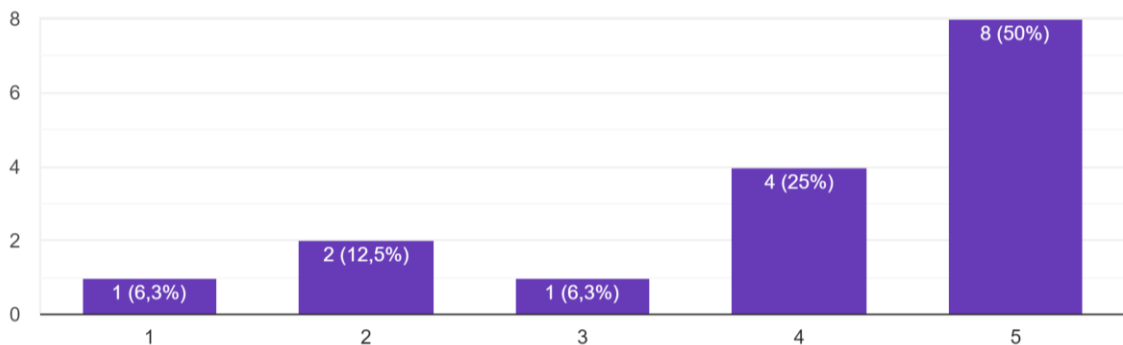
Gráfico 2: Redução da violência policial e abusos de poder



Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

Os dados da pesquisa indicam uma clara preocupação entre os respondentes sobre a privacidade dos cidadãos sendo comprometida pela utilização de câmeras corporais por policiais. A maioria expressiva, 75% (somando "concordo" com 25% e "concordo totalmente" com 50%), acredita que a privacidade pode ser afetada negativamente. Em contrapartida, apenas uma minoria, 18,8% (somando "discordo totalmente" com 6,3% e "discordo" com 12,5%), não vê um comprometimento significativo da privacidade com o uso dessas câmeras. Além disso, viola a privacidade (Alves, 2016) e instaurando um clima de vigilância que prejudica a liberdade individual dos policiais (De Oliveira; Fávero 2022). Conforme mostra o gráfico 3:

Gráfico 3: Comprometimento da privacidade dos cidadãos

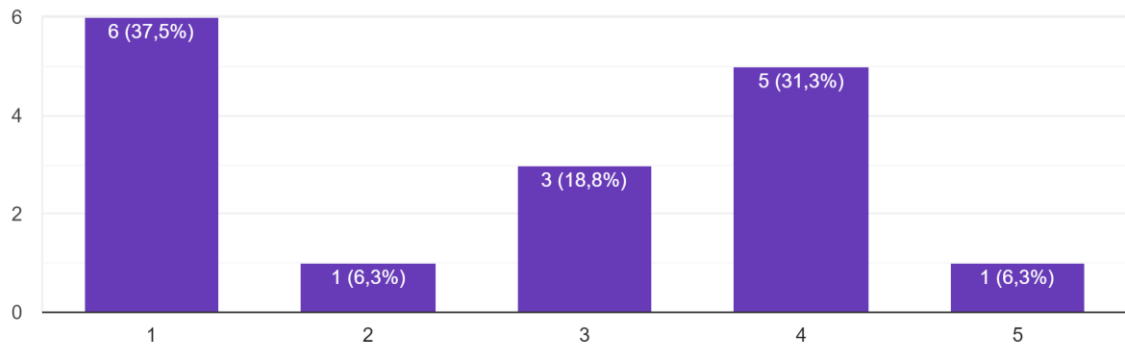


Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

A maior proporção de respondentes, 37,5%, discorda totalmente da ideia de que as câmeras corporais podem influenciar positivamente a cultura das forças policiais, refletindo

uma desconfiança considerável. No entanto, 37,6% dos participantes (somando "concordo" com 31,3% e "concordo totalmente" com 6,3%) acreditam que as câmeras podem ser um fator de mudança. Outros 18,8% se mantêm neutros, essa divisão de opiniões sugere que, embora haja um grupo considerável que vê potencial nas câmeras corporais para mudar a cultura policial, há uma porção significativa que permanece desconfiada quanto à sua eficácia nesse aspecto. Isso vai de encontro à visão de Zanetic (2017), que afirma que as câmeras trazem um impacto negativo, limitando a atuação dos policiais e podendo ser um obstáculo diante de situações críticas (De Oliveira, 2022). Conforme mostra no gráfico 4:

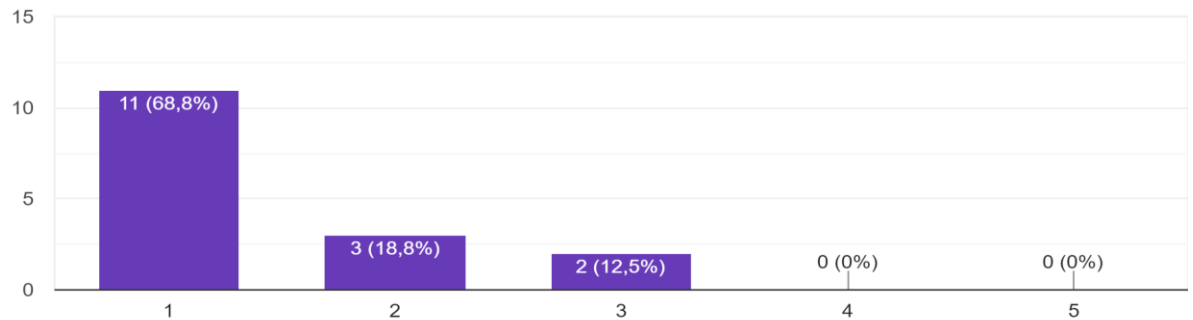
Gráfico 4: Impacto nas culturas organizacionais das polícias



Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

Quando questionados sobre se as câmeras podem aumentar a sua segurança durante o desempenho das atividades a maioria expressou dúvida. Os dados mostram que 68,8% discordam totalmente e 18,8% discordam parcialmente da eficácia das câmeras em suas fardas. E 12,5% se posicionam de forma neutra, enquanto não houve nenhum comandante concordando com a afirmação de aumento da segurança. Embora possa entender que isso traz transparência, o uso pode levar a burnout, resultando em desmotivação (Adams; Mastracci, 2018) e fazer com que se sintam desamparados, além de poderem ter sua conduta questionada diante das atuações e ações policiais que podem ser afetadas (De Oliveira; Fávero 2022). Conforme gráfico 5:

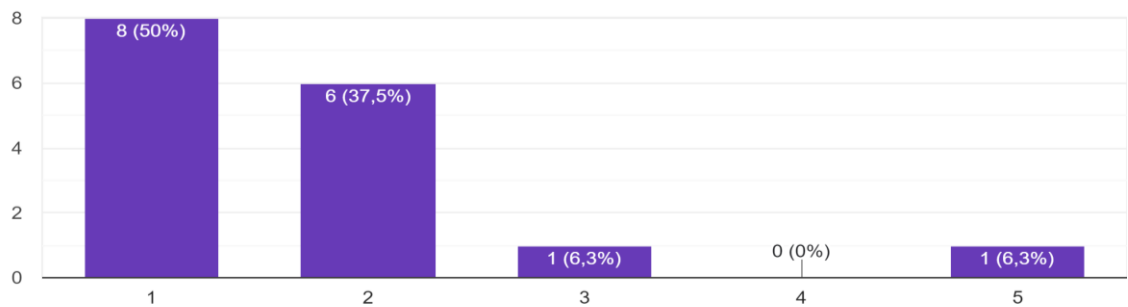
Gráfico 5: Segurança dos policiais



Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

Há uma forte tendência de discordância em relação à eficácia das câmeras corporais como medida para aumentar a segurança pública e a confiança da população nas forças policiais. A maioria dos participantes (87,5%) discorda total ou parcialmente dessa afirmação, com apenas uma minoria neutra (6,3%) e uma pequena porcentagem (6,3%) concordando totalmente. Essa percepção de que as câmeras possam não ser uma solução reflete a descrença na eficácia das câmeras corporais para aumentar a segurança pública e na confiança da população nas forças policiais (Goiás, 2022).

Gráfico 6: Aumento da segurança pública e confiança nas forças policiais

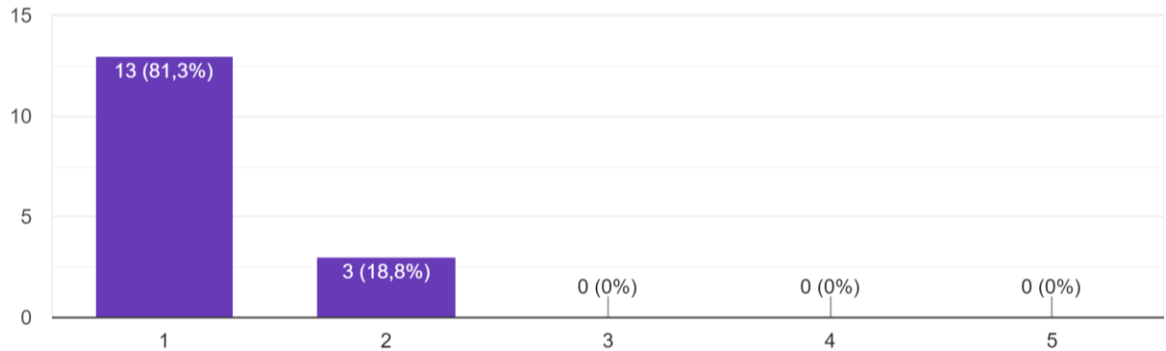


Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

Dos 16 respondentes, 13 (81,3%) discorda totalmente que o alto custo das câmeras corporais seja justificado pelos benefícios que proporcionam à segurança pública e 3 (18,8%) discorda dessa afirmação. Isso indica uma clara relação de custo-benefício das câmeras corporais, sugerindo que a maioria das pessoas considera que o investimento substancial necessário para as implementar não é justificado pelos benefícios percebidos em termos de segurança pública. Destaque-se que ao alto custo das câmeras corporais não é justificado pelos benefícios em termos de segurança pública, ressaltando a necessidade de avaliar as prioridades de investimento e a relação do custo-benefício (São Paulo, 2023). Além dos

custos das câmeras, são necessário investimentos em treinamentos, locais para armazenamento, manutenções e outros custos (Marcolino; Tavares, 2022).

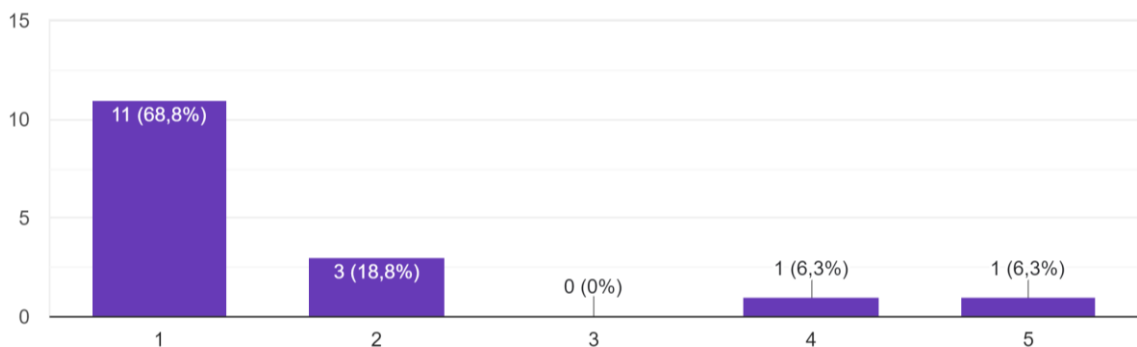
Gráfico 7: Justificação do alto custo das câmeras corporais



Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

É evidente que a maioria (87,6%) está insatisfeita com a priorização dos gastos em câmeras corporais em relação a outras necessidades operacionais da polícia. Isso sugere que há uma percepção generalizada de que esses recursos poderiam ser mais bem direcionados para outras áreas que são consideradas mais urgentes ou prioritárias dentro da operação policial. Apenas uma pequena minoria (12,4%) expressa algum nível de satisfação com essa priorização de gastos. Conforme mostra no gráfico abaixo:

Gráfico 8: Priorização dos gastos em câmeras corporais



Fonte: Google Formulários, elaborado pelo Autor.

Quanto a pergunta subjetiva, foi considerado experiências de implementações em outras localidades e a vivência operacional específica em Goiás, onde a presente tecnologia ainda não está presente. Diversas preocupações quanto aos impactos psicológicos são

destacadas, muitos pontos levantados indicam uma preocupação com a violação da privacidade e da intimidade do policial, que também é um ser humano e não apenas um agente de segurança. Bem como, há receios sobre uma possível inibição nas atuações dos policiais, uma queda na produtividade, um aumento da insegurança e até mesmo uma desmotivação na tropa. A ideia de constante fiscalização também é vista como algo que pode prejudicar a saúde mental dos profissionais, dada a natureza imprevisível e de risco da atividade policial militar. Essas preocupações sugerem que, ao implementar câmeras corporais, é necessário considerar não apenas os aspectos técnicos e jurídicos, mas também os impactos psicológicos e emocionais nos policiais (Oliveira; Faiman, 2019).

Uma série de preocupações abrangentes em relação ao uso das câmeras corporais, destacando principalmente a falta de regulamentação sobre o gerenciamento e uso dos dados capturados, o potencial de manipulação e vazamento dessas informações, e o impacto direto na privacidade tanto dos cidadãos quanto dos policiais (De Oliveira; Fávero, 2022). Outrossim, há ênfase na exposição desnecessária das imagens, na insegurança e dificuldade de atuação dos policiais, na proteção das imagens e na importância da cadeia de custódia para garantir a integridade e o uso responsável das tecnologias de vigilância.

As sugestões incluem a instalação de câmeras em presos com tornoeleiras, o redirecionamento de recursos de vigilância pessoal para equipamentos de segurança e assessoria jurídica aos policiais, a expansão do uso de câmeras para todos os agentes públicos e políticos, investimentos em câmeras de monitoramento urbano em vez das fardas policiais, e a instalação de câmeras nas celas de presídios para prevenção. Essas propostas refletem a variedade de abordagens e perspectivas sobre o uso de câmeras para segurança e monitoramento (Hinton; Newburn, 2009).

Os resultados do questionário aplicado aos comandantes de batalhões do 1º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás (PMGO) e a revisão da literatura existente sobre a implantação de câmeras corporais nos uniformes policiais revelam um cenário complexo.

A implementação dessas tecnologias é, geralmente, considerada uma solução potencial para problemas de transparência e *accountability*. Contudo, o debate é ainda mais intenso devido à preocupação com os direitos humanos e a privacidade, tanto dos cidadãos quanto dos policiais.

Assim, a maioria dos comandantes expressa suas visões sobre a eficiência das câmeras corporais em promover a transparência e diminuir a violência policial, com uma

grande porcentagem de respondentes (87,6%) discordando da eficiência desses dispositivos. Essa percepção negativa está de acordo com as preocupações apresentadas na literatura, uma vez que, apesar de serem apresentadas como ferramentas de transparência e responsabilidade, as câmeras apresentam limitações significativas, como a possibilidade de manipulação de imagens e a violação da privacidade de cidadãos e policiais (De Oliveira; Fávero, 2022).

Apesar de as câmeras apresentarem uma narrativa mais objetiva dos eventos, elas também podem criar tensões e desafios, especialmente no que diz respeito ao tratamento dos dados capturados e ao comportamento dos policiais, que sabem que estão sendo monitorados constantemente.

Um ponto crítico, que emerge tanto na pesquisa e minuciosamente analisado nos estudos é a preocupação com a privacidade. Dessa forma, cerca de 75% dos gestores acreditam que a implantação das câmeras pode afetar negativamente a privacidade dos cidadãos, o que aumenta a preocupação, uma vez que esses dispositivos podem capturar momentos pessoais e sensíveis, o que aumenta os riscos de vazamentos e usos indevidos dos dados.

A pesquisa revela uma grande desconfiança quanto ao impacto das câmeras na cultura organizacional das forças policiais. Aproximadamente 37,5% dos entrevistados discordam completamente de que as câmeras possam ter um impacto positivo na cultura policial, o que sugere uma resistência à ideia de vigilância constante e preocupações quanto à perda de autonomia e à potencial inibição das ações policiais (Zanetic, 2017).

4.2 Análise dos custos e desafios financeiros, e com relação aos aspectos éticos, legais e sociais na Implementação de Câmeras Corporais em Policiais

Os investimentos necessários para a implementação e manutenção de câmeras corporais nos uniformes dos policiais representam uma consideração significativa para os órgãos de segurança pública. A aquisição das próprias câmeras é apenas o início de uma série de custos contínuos que incluem armazenamento de dados, gerenciamento e processamento de imagens, além de treinamento e suporte técnico contínuo para os policiais (Marcelo; Tavares, 2022).

Nisto, a questão financeira é um tema recorrente e crítico. A maioria dos comandantes considera o alto custo das câmeras como não justificado pelos benefícios proporcionados, o que ressalta o desafio de equilibrar os investimentos em tecnologia com

outras prioridades urgentes da segurança pública, como treinamento e recursos menos letais (Duque, 2017).

Consequentemente, a alocação significativa de recursos para câmeras e sua infraestrutura associada pode limitar a disponibilidade de fundos para necessidades igualmente importantes, como a aquisição de armamentos mais modernos e menos que letais, a implementação de melhorias nas estruturas físicas dos quartéis e nas condições das viaturas, incluindo a blindagem de para-brisas e outras medidas de segurança vital para a proteção dos policiais em campo (Zanetic, 2017).

Em vista disso, a partir das evidências obtidas e das perspectivas dos envolvidos, a implantação de câmeras corporais é vista com reservas, sugerindo que esse investimento poderia, de certa forma, prejudicar a segurança pública ao invés de aumentá-la, o que reforça a posição contrária à sua utilização generalizada sem uma análise mais aprofundada e equilibrada dos efeitos.

Por conseguinte, pormenorizando os aspectos, a questão ética preocupa quanto a invasão de privacidade dos cidadãos, especialmente em situações sensíveis, como em suas residências ou durante interações privadas, sem o consentimento adequado. A questão social pode afetar a confiança entre comunidade e a polícia, pois a percepção de vigilância constante pode gerar desconforto e reduzir a cooperação dos cidadãos. E a questão legal, preocupa em relação às regulamentações sobre acesso e armazenamento.

4.3 Análise dos achados bibliométricos

O estudo bibliométrico no periódico de Segurança Pública do país, a Revista Brasileira de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Repositório Institucional, Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, e Revista Científica Multidisciplinar. Realizado do período de 2012 a 2024, com os seguintes descritores: câmera corporal, videovigilância, body-worn, body-cam, câmera em viatura, câmera na farda e câmera operacional.

A análise das publicações sob os descritores revela tendências interessantes e lacunas significativas. A presença de apenas uma ocorrência de "Câmera Corporal" na Revista Brasileira de Segurança Pública e a ausência completa de descritores na Revista Brasileira de Ciências Criminais, sem uma ênfase significativa em tecnologias de vigilância. Como mostra na tabela 1:

Tabela 1: Achados da pesquisa bibliométrica

Descritores	Revista Brasileira de Segurança Pública	Revista Brasileira de Ciências Criminais	Repositório Institucional	Revista de Direitos e Garantias Fundamentais	Revista Científica Multidisciplinar
Câmera Corporal	1	0	3	0	16
Videovigilância	1	0	2		0
Body-worn	1	0	2	0	0
Body-cam	1	0	4		0
Câmera em Viatura	3	0	0	0	2
Câmera na Farda	0	0	0	0	2
Câmera Operacional	1	0	3	1	22

Fonte: Elaborada pelo próprio autor

O Repositório Institucional mostra um interesse considerável em "Body-cam", "Câmera Corporal" e "Câmera Operacional", sugerindo uma ênfase em pesquisas aplicadas ou estudos de caso sobre o uso dessas tecnologias. A Revista de Direitos e Garantias Fundamentais apresenta uma incidência muito limitada, com apenas uma ocorrência de "Câmera Operacional", reforçando seu foco em questões teóricas e de direitos fundamentais.

Por outro lado, a Revista Científica Multidisciplinar destaca-se por uma alta incidência de descritores relacionados a câmeras, especialmente "Câmera Corporal" e "Câmera Operacional", indicando um forte interesse em estudos empíricos ou aplicados sobre o uso dessas tecnologias. A ausência de descritores como "Body-worn" e "Câmera na Farda" em muitas das publicações aponta para lacunas na literatura existente, sugerindo áreas de pesquisa ainda inexploradas que podem fornecer informações valiosas para futuras discussões sobre essas tecnologias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, surgem conclusões fundamentais, que demonstram na visão dos comandantes operacionais do 1º CRPM, tanto os avanços quanto as dificuldades criadas pela introdução de câmeras corporais em uniformes policiais.

Descobriu-se com base nas percepções dos Comandantes dos Batalhões da Capital que embora as câmeras corporais possam ser usadas como ferramentas para aumentar a transparência, elas trazem consigo desafios substanciais. Os dados analisados revelam grandes

preocupações com a privacidade, efeitos psicológicos adversos nos policiais e possíveis manipulações de evidências, o que pode inibir a liberdade de ação policial. E o alto custo de instalação e manutenção das câmeras pode desviar recursos de outras necessidades essenciais, como a melhoria das condições de trabalho e o treinamento adequado dos policiais.

O questionário aplicado, utilizando o Google *Forms*, com os comandantes de unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás (PMGO), fornece dados fundamentais sobre a implantação de câmeras corporais. Os dados revelam que 87,6% dos respondentes têm dúvidas quanto à eficiência das câmeras de vigilância em aumentar a transparência nas operações policiais. Uma grande maioria da amostra, 75,1%, expressou a sua desconfiança quanto à capacidade das câmeras de diminuir a violência policial e os abusos de poder. Estas estatísticas demonstram uma significativa resistência por parte dos líderes policiais à adoção dessa tecnologia, refletindo preocupações quanto à sua utilidade prática e impacto nas ações policiais diárias.

Ademais, a análise bibliométrica apontou a carência de pesquisas acerca das câmeras corporais instaladas em uniformes policiais. Estudos específicos sobre a aplicação direta dessas tecnologias em uniformes policiais indicam uma área de investigação ainda pouco explorada.

O estudo também ressalta a relevância de levar em conta os riscos emocionais e psicológicos associados ao uso obrigatório dessas câmeras. A tensão constante causada pelo monitoramento constante pode levar ao esgotamento profissional, Síndrome de Burnout, o que reforça a necessidade de assistência e medidas de cuidado mais aprofundadas para os profissionais de segurança pública.

Apesar de a pesquisa ter elucidado diversos pontos críticos, estudos adicionais poderiam abordar formas de minimizar os efeitos colaterais identificados e avaliar a longo prazo a eficiência dessas câmeras na melhoria das interações entre policiais e cidadãos. Além disto, é importante entender sobre outros aspectos além de técnico e jurídico, mas também os impactos psicológicos e emocionais, bem como a relação dos custos detalhados dessa tecnologia.

Para finalizar, este estudo atingiu os objetivos propostos, proporcionando uma análise abrangente sobre os aspectos éticos, legais e sociais. E por meio dos questionários e da revisão de literatura, foi possível identificar a percepção de preocupação quanto a eficácia, o custo-benefício das câmeras e os impactos psicológicos.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Ian; MASTRACCI, Sharon. **Police body-worn cameras:** Effects on officers' burnout and perceived organizational support. *Police quarterly*, v. 22, n. 1, p. 5-30, 2019.

AGÊNCIA MINAS. **Câmeras nas fardas dos policiais militares de Minas já estão funcionando.** Disponível em: <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/cameras-nas-fardas-dos-policiais-militares-de-minas-ja-estao-funcionando>>. Acesso em 23/03/2024.

ALBARDEIRO, Nuno Miguel Espadinha. **Body-Worn Câmeras:** Percepção dos polícias com funções operacionais da Divisão Policial da Amadora. 2020. Tese de Doutorado.

ALVES, David Pereira. **Uso excessivo da força:** questões jurídicas, técnico-policiais e sociais. 2016. Tese de Doutorado.

ARIEL, Barak et al. **Report:** Increases in police use of force in the presence of body-worn cameras are driven by officer discretion: A protocol-based subgroup analysis of ten randomized experiments. *Journal of experimental criminology*, v. 12, p. 453-463, 2016.

ARIEL, Barak et al. **Wearing body cameras increases assaults against officers and does not reduce police use of force:** Results from a global multi-site experiment. *European journal of criminology*, v. 13, n. 6, p. 744-755, 2016.

BARBOSA, Daniel et al. **De-escalation technology:** the impact of body-worn cameras on citizen-police interactions. 2021.

BATISTA, Emily Campos Alves et al. **Câmeras de monitoramento na atuação policial:** coibição do abuso de autoridade ou garantia da proteção do agente. 2022.

BATISTA, Maria Gabriela Dionísio et al. **A implementação de câmeras corporais como ferramenta de transparência e responsabilidade policial.** *OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA*, v. 21, n. 12, p. 26980-27001, 2023.

BBC. **Caso George Floyd:** 11 mortes que provocaram protestos contra a brutalidade policial nos EUA. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52832621>>. Acesso em 22/03/2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRITO, Pedro Henrik Tavares de Melo. **Violência Policial no Brasil e o uso de câmeras corporais pelas polícias.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51371>>. Acesso em 18/03/2024.

CONEXÃO POLÍTICA. **Ronaldo Caiado sugere câmeras em criminosos para monitorar quem sai de presídios com tornozeleiras.** Disponível em: <<https://www.conexaopolitica.com.br/executivo/ronaldo-caiado-sugere-cameras-em-criminosos-para-monitorar-que-sai-de-presidios-com-tornozeleiras/>>. Acesso em 21/03/2024.

DA SILVA, Jardel; CAMPOS, Joamir Rogerio. **Monitoramento das ações policiais por meio do uso de câmeras de porte individual:** uma análise de sua utilização nas atividades operacionais. Revista ordem pública, v. 8, n. 2, p. 233-253, 2015.

DAMASCENO, Gabriela Garcia; ALVES, Karlos; PRUDÊNCIO, Simone Silva. **Lei de abuso de autoridade:** Comentada artigo por artigo Lei n. ° 13.869/2019. Editora Thoth, 2021.

DE LIMA, Renato Sérgio et al. **Câmeras na farda reduzem a letalidade policial?.** GV-EXECUTIVO, v. 21, n. 2, 2022.

DE OLIVEIRA, Paulo Francisco; FÁVERO, Wiliam Celestino. **A utilização de câmeras no fardamento policial e seus efeitos práticos:** The use of cameras in police uniform and its practical effects. Brazilian Journal of Development, v. 8, n. 10, p. 67673-67692, 2022.

DIÁRIO DE GOIÁS. **MPGO quer antecipar julgamento da ação sobre uso de câmeras em fardas da PM, em Anápolis.** Disponível em: <<https://diariodegoias.com.br/mpgo-quer-antecipar-julgamento-da-acao-sobre-uso-de-cameras-em-fardas-da-pm-em-anapolis/289614/>>. Acesso em 16/03/2024.

DUQUE, Robson Cabanas. **A câmera de gravação de vídeo individual como estratégia para o incremento da transparência e legitimidade das ações policiais e afirmação da cultura profissional:** uma proposta de sistematização na Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2017. 308 p. 2017. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública) – Academia de Polícia Militar do Barro Branco, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário 2023.** Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em 22/03/2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp>>. Acesso em 03/05/2024.

GAZETA DO POVO. **Estudo aponta que câmeras nas fardas dos policiais podem ser prejudiciais à segurança pública.** Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudo-aponta-uso-cameras-fardas-policiais-pode-ser-prejudicial-seguranca-publica/>>. Acesso em 17/03/2024.

GOIÁS (Estado). **Ofício N° 89892/2022/PM.** Goiânia/GO, 29 de agosto de 2022.

HINTON, Mercedes S.; NEWBURN, Tim (Ed.). **Policing developing democracies.** London: Routledge, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Revista Brasileira de Ciências Criminais.** Disponível em: <<https://ibccrim.org.br/rbccrim>>. Acesso em 30/05/2024.

LEMGRUBER, Julita. **Controle da criminalidade:** mitos e fatos. Revista Think Tank, v. 5, n. 15, p. 3-20, 2001.

MAGALONI, Beatriz; MELO, Vanessa; ROBLES, Gustavo. **Warriors and vigilantes as police officers: Evidence from a field experiment with body cameras in Rio de Janeiro.** Cambridge Journal of Evidence-Based Policing, v. 7, n. 1, p. 2, 2023.

MARCOLINO, Antonio César Ferrari; TAVARES, Gustavo Moreira. **Impacto do uso das câmeras operacionais nas ocorrências de morte decorrente de intervenção policial na polícia militar do estado de São Paulo.** XLVI Encontro da ANPAD-EnANPAD, 2022.

MONTANA, Mónica; DA SILVA, Mateus Augusto Melo; DE AGUIAR MELO, Mylena. **Vulnerabilidades sociais expostas pelo Covid-19 no Brasil.** Campos Neutrais-Revista Latino-Americana de Relações Internacionais, v. 2, n. 1, p. 91-118, 2020.

MONTEIRO, Joana et al. **Avaliação do impacto do uso de câmeras corporais pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.** 2022.

OLIVEIRA, Thamires Sousa de; FAIMAN, Carla Júlia Segre. **Ser policial militar: reflexos na vida pessoal e nos relacionamentos.** Revista Psicologia Organizações e Trabalho, v. 19, n. 2, p. 607-615, 2019.

REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL. **Portal da UFRN.** Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/#:~:text=O%20Reposit%C3%B3rio%20Institucional%20re%C3%BAne%20a,textos%20completos%20de%20acesso%20livre>>. Acesso em 30/05/2024.

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR. **Núcleo do conhecimento.** Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/>>. Acesso em 30/05/2024.

REVISTA DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Revista. Disponível em: <<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias>>. Acesso em 30/05/2024.

RICCIO, Vicente et al. **Uso de câmeras e Justiça Procedimental: uma análise a partir da Polícia Rodoviária Federal Brasileira.** Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 10, p. 1-31, 2023.

ROSA, Carlos Frederico Vasconcellos Monteiro. **Polícia e Direitos Humanos: aproximações e distanciamentos.** 2020. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

SÃO PAULO (Estado). Lei Orçamentária nº 17614 de 26 12 2022. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023. Disponível em: <http://planejamento.sp.gov.br/static/arquivos/orcamento/LOA/2023/Lei_17614_de_26_12_2022.pdf>. Acesso em 05/05/2024.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 517-568.

WHITE, Michael Douglas. **Police officer body-worn cameras: Assessing the evidence.** Washington, DC: Office of Justice Programs, US Department of Justice, 2014.

ZANETIC, André. **Ação institucional, confiança na polícia e legitimidade em São Paulo.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, p. 329508, 2017.